

A Divisão de Administração Geral tem como **Política da Qualidade:**

- Satisfazer plenamente os requisitos do município e das outras partes interessadas, assegurando um atendimento célere, personalizado, competente e adaptado às diferentes situações;
- Consciencializar os colaboradores para as questões da Qualidade, de forma a assegurar a sua participação e envolvimento em processos de melhoria contínua, visando a melhoria dos serviços prestados;
- Apostar no atendimento personalizado, formando os colaboradores ao nível das vertentes comportamentais, bem como disponibilizando um conhecimento adequado da legislação existente nos diversos serviços;
- Apoiar a Tutela nos diversos processos de gestão interna, recolhendo e transmitindo a informação relevante;
- Gerir os processos associados ao Serviço de Eleições, garantindo o correto processo de eleições;
- Gerir os processos Administrativos Internos, facilitando a comunicação escrita internamente e do município para com o exterior;
- Garantir o apoio aos Órgãos Autárquicos, garantindo o planeamento e registo das atividades chave da Assembleia e do Órgão Executivo;
- Promover metodologias capazes de assegurar que a legislação aplicável à atividade desenvolvida nos Serviços é conhecida e aplicada;
- Avaliar e melhorar continuamente o seu desempenho, intervindo sobre os seus processos, recursos e métodos de trabalho;
- Responsabilizar, motivar e valorizar profissionalmente os seus colaboradores;
- Apostar na melhoria contínua de todos os serviços, identificando riscos e oportunidades inerentes às suas atribuições.

A Política é revista a cada Revisão pela Gestão, sendo revalidada a sua pertinência e adequação aos objetivos do Departamento.

Funchal, 30 de março de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)

